



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, da apresentação das planilhas pela SEPAG (7386039, 7386242 e 7398156), da apropriação realizada pela SEOFI (7568418), e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, **RECONHEÇO A PRESENTE DESPESA COMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES e AUTORIZO** o seu pagamento no valor total de **R\$ 13.599,74** (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA**, sendo R\$ 11.089,16 referente às remunerações no período de **NOVEMBRO, DEZEMBRO e 13º SALÁRIO/2018** dos servidores **CRISTIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA** e **SAMUEL SILVA MACEDO**, e **13º SALÁRIO/2018 PROPORCIONAL** referente à servidor **ADRIANA DE ARAÚJO CARVALHO** cedidos a esta Justiça Federal, e R\$ 2.510,58 decorrente dos encargos patronais.

Publique-se.

À SEOFI para pagamento.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/01/2019, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7569622** e o código CRC **080F1AB2**.